

TAMPA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 438/02

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

CLIENTE: **CICERO BATISTA DE ARAUJO** CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **0006340748**

CPF: **182 799 985-91** CÓDIGO DO CLIENTE: **7045932073**

ENDEREÇO: **TV JOSÉ MALTA 4**

SAO FELIX VALENCA 45400-000 - VALENCA BA

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2024	37,66	19/01/2024



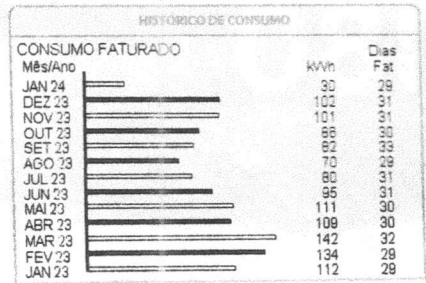
Nota fiscal nº 751159243 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 12/01/2024
 Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
 2924 0115 1396 2900 0194 6600 0751 1592 4320 9232 9505
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
		14/12/2023	12/01/2024	29	09/02/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,70547333	21,16	0,87	21,16	20,50	4,34	0,53214000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,36504666	10,95	0,45	10,95	20,50	2,24	0,27538000
JurosCOSIP				0,10					
MultaCOSIP				1,08					
IPCACOSIP				0,02					
Multa-NF 728962833				2,00					
Juros-NF 728962833				1,87					
IPCA-NF-728962833				0,50					
TOTAL DA FATURA				37,66					



TRIBUTU	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	25,53	0,93	0,23
COFINS	25,53	4,28	1,09
ICMS	32,11	20,50	6,58

RESERVAÇÃO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS-HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1191538320	Energia Ativa	Único	4 879,00	4 909,00	1,00000	30,00

ATENÇÃO! APÓS 29/01/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
21/12/23	12/01/24	133,42	21/11/23	14/12/23	130,09			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 280-REN ANEEL 1000/21) Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Sem condições técnicas/físicas de validação do medidor - Faturado pelo mínimo da fase. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

BANCO DO BRASIL S/A
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX
00190.00009 03370.491023 57114.205172 2 960000000003766

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | 182 799 985-91
 CICERO BATISTA DE ARAUJO
 TV JOSÉ MALTA 4
 45400-000 VALENCA BA

NOSSO NÚMERO: 337.04910257114205 | Nº DO DOCUMENTO: 638918265 | CÓDIGO DO CLIENTE: 7045932073 | DATA DE VENCIMENTO: 19/01/2024 | VALOR DO DOCUMENTO: 37,66

BENEFICIÁRIO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA | 15139629000194

